

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
Rectificação n.º 15/2010 de 22 de Janeiro de 2010

---

O Acordo de Cooperação Investimento n.º 310/2009, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 1/2010 de 2010-01-04, contém um erro que se rectifica.

Assim, na Clausula 3.ª, onde se lê, no n.º 1:

“72.000,00 €, pelo Plano de Investimentos de 2010”, deve ler-se.:

"64.000,00 €, pelo Plano de Investimentos de 2010".

14 de Janeiro de 2010. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.